



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO Nº. 546, DE 19 DE MARÇO DE 2008.

Estabelece o calendário de pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), do Município de Tio Hugo para o exercício de 2008 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tio Hugo/RS, de acordo com o que lhe possibilita o Art. 67, VI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, as condições de pagamento, em cota única ou parcelamento previstas no Art. 22 do Código Tributário Municipal;

CONSIDERANDO, a obrigatoriedade de fixação de calendário para pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano e Taxas Correlatas conforme o Art. 22 da Lei 089/2001, de 27 de dezembro de 2001, compilado ao Decreto nº. 237, de 30 de dezembro de 2003, bem como, a necessidade de sua efetiva arrecadação;

CONSIDERANDO, que os valores arrecadados serão investidos em melhorias na área urbana.

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido o calendário para pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) do Município de Tio Hugo para o exercício de 2008, sob as seguintes condições:

Prefeitura Municipal de Tio Hugo/RS
Este documento ficou afixado em local visível
ao público pelo período de 19.03.08 a
03.04.08.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

I – Pagamento em cota única, com vencimento em 30 de abril de 2008, com 10% de desconto.

II – Pagamento do valor absoluto do tributo, em três parcelas iguais, sendo:

- a) 1ª parcela com vencimento em 31 de maio de 2008;
- b) 2ª parcela com vencimento em 30 de junho de 2008;
- c) 3ª parcela com vencimento em 31 de julho de 2008.

Art. 2º. A base de cálculo do imposto observará ao disposto no Art. 26 do Código Tributário Municipal, atualizado nos termos das normas legais pertinentes.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 19 de março de 2008.

GILMAR MÜHL

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

VERNO ALDAIR MÜLLER

Gerente Municipal

Prefeitura Municipal de Tio Hugo/RS

Este documento ficou afixado em local visível ao público pelo período de 19/03/08 às 03/04/08.